

PARECER N^o _____/ 2008

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE COLETA SELETIVA DE LIXO EM SHOPPING CENTER DO ÂMBITO MUNICIPAL DO RECIFE.

A **Comissão de Finanças e Orçamento** recebeu o **Projeto de Lei nº 197/2007** de autoria do Vereador Osmar Ricardo, para análise e posterior emissão de parecer, havendo sido designado como Relator do mesmo, o Vereador Carlos Gueiros.

RELATÓRIO:

Como se denota da Ementa, o projeto em comento pretende instituir a obrigatoriedade da coleta seletiva nos *shoppings centers* do Município.

ANÁLISE:

A iniciativa do colega parlamentar decorre da preocupação de toda a sociedade na busca da sustentabilidade.

Notório o alerta ambiental que tem se instalado em nosso meio, não podendo ser desprezado pelo Legislador.

Os grandes centros de compra são produtores de excrescente quantidade de lixo, certo de que também são centros alimentares.

Ademais, a coleta seletiva nesses centros de consumo, indubitavelmente contribuirá para uma maior conscientização dos seus freqüentadores e promoverá o hábito de selecionar o lixo, a fim de proporcionar o reaproveitamento do lixo.

Afora isso, não vislumbramos quaisquer óbices quanto ao mérito financeiro-orçamentário que venham a inviabilizar o projeto.

O PARECER:

Ex positis, opinam os membros da **Comissão de Finanças e Orçamento** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº. 197/2007, de autoria do Vereador Osmar Ricardo.

Esse é o **PARECER**, SMJ.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em de março de 2008.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Carlos Gueiros
Presidente /Relator

Roberto Teixeira
Vice-Presidente

Henrique Leite
Membro Efetivo

Romildo Gomes
Membro Efetivo

Elediak Cordeiro
Membro Efetivo

Major Antônio Oliveira
Membro Suplente